

DOCUMENTO - 06

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. "Estado presente da agricultura do Pará; representado a sua Ex^a. o Sr. Martinho de Souza e Albuquerque, governador e capitão general do estado." Pará, 15/03/1784. 76 p. Original. Manuscrito. Constan correções de Alexandre Rodrigues Ferreira. Consta anotação: Drummond nº3. Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira. Proveniente da Coleção Lagos. ABN v.1, p.111. CEHB nº12.904.

21,1,016.



N.º 3

Drummenf.

(to)

Estado presente
da

Agricultura do Para.

Representado

A S. Ex.^a

O S.^r Martinho de Souza Albuquerque

Governadôr e Capitão General

do Estado.



Por

Alexandre Rodriguez Ferreira

Attestado

Apresentado

de

1862

Attestado de

de



de

Por

Attestado de

1)

1^{mo} Ex^{mo}

*Extrato da Letra da Real Instrução de 1781
do Sr. D. João de Castro, Ministro de Estado,
relativa ao Naturalismo, para formar
uma coleção de plantas, f. 1.º*

Vi saltor.



*Extrato da Letra da Real Instrução de 1781
do Sr. D. João de Castro, Ministro de Estado,
relativa ao Naturalismo, para formar
uma coleção de plantas, f. 1.º*

*da
ag. corresponden
da Academia
da Instrução de
Linha, sobre as re
gras da produ
da natureza, para
formar uma coleção
Nacional. Instrução
de 1781, f. 1.º*

porisso se tem adiantado.

Tertio de facilitarem opulentas Carregacoens, de importantes Mercadorias, para serem transportadas ao Reino, que devem ir enriquecer.

Quarto, e ultimamente, de prosperarem o Negocio interno, e a Navegacao Mercantil dos Dominios de Ultramar: Como isto em summa, foi o que antes da Instrucao principio a praticar o Zelo dos

nos Dignos, naquelle Iluminado Ministerio, se se com toda a clareza, que aquelle mesmo Zelo,

he o que portende imitar, ate excedelo, a Academia, debaixo da Proteccao da Rainha Nossa Senhora,

na Presidencia do ~~M. e C.~~ ^{M. e C.} Sr. Duque de Lafões: Aquelle Zelo, ~~he~~ o que o mesmo ~~Intero~~

em Immortal Gloria de seu Nome, portende inspirar a os Socios, e Correspondentes. E aquelle Zelo em

fin, o que ficou sendo do devendo das Natara ~~das~~, como Regimento, que ~~he~~ ^{em fegao} o Ministro da su

a Reparticao ~~he~~ ^{em fegao} o Ministro da su

Zelo que, devendo eu dar Conta a V. Ex. das mi

mas Observacoens, e Estudos particulares, sobre a Agricultura das Terras, que tenho visitado: An



Antes de passar desta para a outra Capitania do
Rio Negro, principio a cumprir com o meu dever: Re-
presentando ao Sr. o Estado presente da Agricultura
da Pará, que V. Ex.^a veio achar tao arruinada;
mas tambem os remedios, que, ao que entendo, prome-
tem opor-se para o diante, á sua ultima Ruina.

E por que em Papel, de tanta ponderação, como este
he, nem se deve illudir o Ministerio, com suggestões
vanas, de que está arruinada a Agricultura, não es-
tando ella realmente, nem armar no ar prognosticos
tristes sobre os futuros successos do Commercio, sem
que os principios de conjecturas racionaveis proxima-
logo, tudo o que poder ~~depois~~ ser reduzido á eventual-
idade dos acasos. Não direi a V. Ex.^a que os La-
bradores deixão de plantar, ou recothier algum genero,
senão aquelle genero, que V. Ex.^a vir com os seus olhos,
que elles deixão ~~de plantar~~ ^{de plantar}, ou recothier. Menos direi,
que a Agricultura se acha arruinada, e que há to-
tal carestia, deste, ou daquelle fructo, senão daquel-
les fructos, e de que V. Ex.^a igualmente sentir a falta,
que sentem os moradores da Cidade, e seus Suburbios.

Vis. Ex.^a agora, na viagem que fez, em ~~Visita ao~~
~~Poracocens~~ ~~Paradiso~~ Rio dos Tocantins, que
 o Anil em todas estas terras he tão trivial, como em
 Portugal a malva; ainda esta não foi a circumsta-
 ncia mais notavel: Vis. que o Anil bravo esp-
 ontaneamente nascido ~~em~~ ~~em~~ terras incultas mon-
 tava se raridade a altura de cinco, ate seis pés, e
 mais. Vis. esboço, que ~~sem embargo de~~ ~~aproveitar~~
 nas suas Fazendas alguns Proprietários, compravam
~~o Anil~~ o Anil, que ~~necessariamente~~ ~~do mesmo modo~~
 que o compramos em Portugal, aonde onão ha nati-
 vo. Constathe por outra parte, que na Fazenda, ~~em~~
~~hoje possui~~ ~~daquelle~~ ~~Rio~~ ~~Vimão~~ ~~Borges~~ ~~de~~ ~~Américo~~
 Fomudo, se deu principio em 1728 á Fabrica do An-
 il, em que debaixo da Protecção do Cardeal da Mo-
 ra, e interessario ao Estado, o Mestre del'ampo. Jo-
 seph Miguel Ayres, e em Lisboa os dous ~~Portuguezes~~ ~~Negros~~
~~de~~ Torres e Coimbra. Constathe, que á actividade
 do primeiro, deviram os outros Socios, opassarem se
 a Franca para a Cidade do Pará, ostres Mestres
 Francezes, que pelo espaço de cinco annos, pouco
 mais ou menos, trabalharam em o plantar, cultivar, e
 fabricar, não dividando os Socios consignar a os

~~os~~ ~~Mestres~~ os avultados ordenados, de tresmil,
e duzentos reis por dia ~~primeiro~~ ~~dois~~ mil e quatro-
centos ao segundo, emil e seis centos, ao terceiro, alem
dos que vencião Guithierme Burcém, encarregado da
Administração, o Guarda Livros Francisco Velho,
os Escripturarios, e ~~Paizes~~, e alem dos jornaes dos
Indios empregados na sobredita Manufactura.

Constatou-lhe finalmente que havendo se lhes adian-
tado ao grande desembólço, que fizerao em Cuias,
~~para a fabrica~~ ~~preparativos~~ para ella, sem se ha-
verem previamente assegurado, se corresponderia, ou
~~não~~, o lucro que tirassem, e que não havendo com e-

feito correspondido a producção ao trabalho, e a da
peza da cultura da terra, que elles preparáram a se-
geito, segundo a experiencia, que tinhaõ dos outros

~~Paizes~~. Apenas conseguirão os Socios, em quanto vi-
vos ~~os~~ e Mestres, exportar algumas arrobas, venden-

doe em Lisboa o da qualidade superior, a 4800n^{all},
o entrefino, a 2000 e tantos reis, eo ultimo, a 360n.
Porque, pelo tempo, que subsistio a Fabrica, não se
dizer, que empregada somente em observações, e ex-
periencias, se achou á final empenhada em vinte e
quatro mil cruzados; sobrevierão depois os falecimen-

~~Antes de se fazer o~~
~~desembólço~~
~~de Cuias~~
~~em 1750~~
~~o lucro~~
~~que tirassem~~
~~os Mestres~~
~~e os Socios~~
~~em quanto vivos~~
~~os Mestres~~
~~exportar~~
~~algumas arrobas~~
~~vendendo~~
~~em Lisboa~~
~~o da qualidade superior~~
~~a 4800n^{all}~~
~~o entrefino~~
~~a 2000 e tantos reis~~
~~eo ultimo~~
~~a 360n.~~
~~Porque~~
~~pelo tempo~~
~~que subsistio a Fabrica~~
~~não se~~
~~dizer~~
~~que empregada somente~~
~~em observações~~
~~e experiencias~~
~~se achou á final~~
~~empenhada~~
~~em vinte e~~
~~quatro mil cruzados~~
~~sobrevierão depois~~
~~os falecimen-~~

os falecimentos dos Mestres, largarão mão, della, ena-
mencionada Fazenda deuscarão por desmanchar estas
ques de peora, que ha pouco tempo ainda se conserva-
vaõ; e de hum d'elles se servia, seu dono para curtir al-
guns couros.

Soute, que o mesmo Juçesão tiverão pelo tempo adian-
te os outros Ensaio, sobre aquella Manufactura, e
em embargo de que, governando o Estado o Sr. Ex.^{mo}
Inor. Manoel Bernardo de Mello, e Castro, pelos se-
us proprios Criados embarcados em Canoas, mandava
recolher o anil, aonde ohavia; ~~mandando~~ ^{mandando} J. Ex.^a empur-
soa, a fermentação da Planta, dentro das linas, que
fazia das pipas, e citado Mestre de Campo, Joseph
Miguel Aires.

Que, mediante as instancias de J. Ex.^a o Sr. João de
Caldas, resolveuse a manufactura, Andre
Fernandes Gavinho, chegando ater. Loçado feitor nas
terras da Bahia do Sol. Porém, como antes de opla-
ntar, pertendeu, que a Companhia lhe arbitrasse pre-
ço, com a condição de nunca delle descer, antes subis-
se conforme ella o subisse em Lisboa; nem a Companhia

anilão, nem também de plantão.

Que do anil, que pelo principio do Governo de Sua dita
Ex.^a cultivou, fabricou Gonçalo Joseph da Costa, na
sua Fazenda do Rio Capim, foram tão más as amo-
stras, que nem o cheiro dellas se podia tolerar: E que re-
mettendo-as a S. Ex.^a ao Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim
de Mello e Castro, para S. Ex.^a as mandar examinar no
Real Laboratório, dahi. Depois de purificadas da ur-
ra, e das outras impurezas, que levavaõ, se lhe dirigira,
de ordem de Sua Ex.^a algumas porções purificadas, pa-
ra servirem ~~de modelo~~ as novas experiencias, que se
fizessem.

Que a emenda, que tiverão as outras experiencias
feitas no Caiti, debaixo da Inspeccão do ~~Muraga~~
~~nista~~ Luiz, Laureiro do Rêgo, não foi mais bem su-
cedida: Gozando desta felicidade tão somente as
amostras, que fabricou na Villa da Digia o Sargen-
to Mor. Xavier Manoel Pereira Favacho.

Que também a gozaráõ, durante aquelle Governo, se
distinguirão das do Pará, as que se fabricaráõ no Rio

Negro, por que merecerão a approvação do Ministe-
rio. Sabem que, os que sabião, não pdeião, e os que po-
dião, ou não, sabião, ou não querião sujeitar-se aos
preços arbitrados ~~a cada libra~~, em rasão de ainda
faltar a última perfeição. Pelo que, providenci-
ando aos primeiros representou a S. Ex.^a o V.^{or} Ouvi-
dor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, a falta
de bracos, que alegava; e ~~em~~ não poucos moradores pe-
ra sua efficacia em instar, fiarão os Administrado-
res da Comp.^a alguns escravos com os quaes algu-
mas quantidades se fabricarão nas Villas de Bar-
cellos, e de tomar ainda que muitas erão falsifica-
das com opo do carvão, os polvilhos, a carimã, ata-
buinga, catina da ferragem. E pois que ate agora
não tem passado de amostras, todo quanto anil se ha
remetido para Portugal, e de suas mesmas amostras,
amator parte das do ~~Brasil~~ convertida em humus
que he aterra, a que se chama o anil putrefacto, ou mis-
turada com areã finissima; e todas ellas de hum a cor
muito escura, e carregada; o que pode proceder de se
aproveitarem com indifferença as variedades da Plan-
ta, de menos boa qualidade, como a silvestre, e inculta.
E anão recolherem no tempo conveniente. De lan.

lancarem de infuzão não só as fôlhas, eos rimpôlhos,
mas tambem os ramos duros, elignosos. De ad deiza-
rem fermentar pormais ou menos tempo, que o preciso
para se extrair a secuta. Se a encaixetarem mal en-
chuta da humidade. O que vê V. Ex.^a he que, frustran-
do se de dia em dia as Recomendacoes, que deste ge-
nero tem feito, e continua a fazer a Secretaria de Ultra-
mar, vem este a ser hum daquelles Generos, que os Larra-
dores deixão de recolher.

Frustrou se por tanto o effeito, que se devia ter segui-
do da Provisão do Conselho Ultramarino de 30 de
Marco de 1680, na qual Sua Mag.^a houve por bem
de ordenar, que os moradores deste Estado não passas-
sem Direito do anil, pelo tempo de seis annos; e que
nos quatro seguintes, pagassem so a metade, cuja Provis-
ão foi participada. ^omo Gen.^{al} em Carta do 1.^o de
Abril do dito anno. Frustrou se o effeito da Carta
Regia de 24 de Novembro de 1711, dirigida ao Gov.^{or} e
Cap.^{am} Gen.^{al} do Est.^o para que fizesse a diligencia possi-
vel, por affeioar alguma pessoa á fabricaço, dando-
lhe todos os Indios, que para adita Fabrica pedisse,
alem de tudo o mais, quando lhe fosse preciso. Frustrou

Frustrou-se o effecto do Alvará de 9 de Junho de 1764
em que Sua Magestade prorogou aos Lavradores do Estado
da Mercê de pelo tempo de dez annos, não paga-² rem³
Direitos pelo referido genero. Frustrou-se o effecto
que, em consequencia da actividade, que em sua
Ex^a o Sr. João Pereira Caldas, excitou no Officio da
Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos, do
1^o de Outubro de 1772, deu por resultado da resolu-
ção que tomou Sua Magestade de o encarregar a sua
Inspeccão, remetter a elle modellos semelhantes ao
que tinha sido para a Capitania do Maranhão, a
fim de ~~mandar~~^{se} construir por elle os Engenhos, a
que se ~~sempre~~^{sempre} fabricar o genero recomendado. Frustrou-se o effecto
de 1773, em que lhe foi recommendada, a sua Cultura, e
diamentamento, na conformidade das Ordens, que se
havia expedido para a Capitania do Maranhão.
Frustrou-se o effecto, de 6 de Agosto de 1774,
em que Sua Magestade não só ~~repetiu~~^{repetiu} a mesma recomen-
dação, mas depois de ~~haver~~^{haver} reputado por sufficiente-
mente boas, as amostras, que se haviaõ remettido, ~~qu~~
ndo, com tudo, farer a perseguição, mandou remeter
a Instrução, que regulava o Methodo de as fabricar,



com o título de: Instrução para se fabricar o anil:
Frustrou-se o effecto do Officio de 3 de Junho de 1777,
em que o mesmo Senhor ~~se~~ declarou, que, em quanto
ao anil do Rio Negro, pouco faltava, para chegar á
sua ultima perfeição; e que ~~o respeito das outras a~~
mostras do ~~anil~~, sem podião servir, porém depois de
beneficiadas no ~~Senhor~~ Real Laboratório, e q. todo o pon-
to estava, em que se augmentasse a termos de fazer
em o Artigo de Commercio em lugar das pequenas
amostras, que pela sua ~~imperfeição~~, senão podião pa-
gar mais de oito, nove, e dez tostões, e o ultimo e
menor, ate onze. E frustrarão-se finalmente os effi-
tos dos Editais, Portarias, Avisos e ~~Cartas~~ Circula-
res, e Particulares, ~~que~~ em consequencia daquelles
~~Officio~~, repetidas vezes se expedirão pela competente
Secretaria do Governo do Estado.

Na Carta de Instrução de 9 de Setembro de 1773,
expedida ao ~~Senhor~~ Cavalleiro da Capitania do Rio Ne-
gro, participou-lhe ~~o~~ ~~Senhor~~ as Ordens, que ha-
viam recebido do Ministerio, para promover o dito genero,
prometendo enviar-lhe na primeira occasião o Model-
lo, para a Fabrica, e a Receita de o fabricar. Carta

Participação, que lhe repetio nas outras ^{nos dias 15 de Maio} ~~Cartas~~
 de 8 de Novembro de 1774, dirigida ao Gov. e a elle. No
 Edital de 23 de Setembro do dito anno as publicou.
 Sua Ex.^a em conformidade ^{por ordem de} ~~do que~~ lhe havia S. Mag.
~~ordenado, que fizesse~~ nella sua parte as intimou, qu-
 anto pôde ao Governador, Officiaes das Camaras,
 Commandantes, e Directores das Povoaçoens. Em Car-
 ta de 25 de Fevereiro de 1777, prometeu ao Gov.^{or} da
 Praça do Macapá, remeter-lhe as amostras de anil
 do Rio Negro, que elle pedia, para modellos das suas
 como tambem areceita de fabricar, vinda de Lisboa
 e com effeito, na outra Carta de 7 de Março do dito
 anno, remetteu inclusas, não só a receita do anil mas
 tambem a do urucú. De 17 do referida mēz, e anno, fo-
 raõ datadas as Ordens expedidas ao Desembargador
 Intendente Geral, para aifazer registrar nos Livros da
 Intendencia; ao Presidente, e Officiaes do Senado da
 Camera desta Cidade, para procurarem persuadir a
 sua execução; e ao Inspector Geral da Alha grande de
 Joanes, para o mesmo fim. Felismente deve operar ago-
 ra esta Capitania, que senão frustrem, nem as ~~rec-~~
~~ordens~~ que S. Ex.^a recebeu do Real e Ministerio,
 para vigiar sobre a conservação, e adiantamento desta

1777
 J. de Mello
 Governador da
 Capitania do
 Pará.

La Capitania do Pará
 de J. de Mello

O que effectivo
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou
 me comprou

Por Ordem

Manufatura, de q^{ue} alguns Ensaio principiou no
Macapá, ou seu Gov.^o Coronel e Manoel da Gama Lobo
de Almada; nem o outro ~~Officio~~ de 3 de Novembro
do anno proximo passado expedida Sua Ex.^a o Snor.
João Pereira Caldas para de ~~acordo~~ com o sobredito
Coronel ~~e a Capitania do Rio Negro~~ ^{Coronel} ~~Capitania do Rio Negro~~.

Pio 3^o Ex.^a por occasião da mesma viagem, cannavias
de acucar, enelles as cannavas tão bem nutridas, emui
tiplicadas, que não deixaraõ de excitar a sua admi
ração; por que prezava com madureza as circumstanci
as da secca geral deste anno; os estragos, que lhes fa
zem as Capivaras; e as quotidianas investidas, que lhes
fao os Índios remeiros das Canoas de viagem. Ob
servou de caminho consideraveis terrenos, que algum
dia haviaõ sido Canaviaes, presentemente voltados nos
primitivos matos, e capociras; que se haviaõ destasta
do; demolidos alguns Engenhos; e arruinadas de tal
modo as Officinas em outros, que nem reliquias pareci
m do que foraõ. Sendo certo

que a canna, que dá as garapas para as ago
as ardentes, he a mesma aqui, que a que dá o açúcar
nos Engenhos da Bahia, e Pernambuco.

Secundo: que desta mesma canna tem aqui fabrica-
do açucar optimo, os Fabricantes ~~de~~ ^{de este genero,} que da Ba-
hia vierão a este Estado, e nelle continuão a fabrica-
lo os Senhores de Engenhos Reaes. Equi

Tertio: he muito mais fertil em partes a natureza do
terreno porque ftilios ha, que os não sangrao nas for-
ças as ~~reproduccoes~~ ^{reproduccoes} avançadas, muito alem das fo-
ças, eressocas. Oque vê V. Ex.^a he que examinados os

Mapas mais proximos da exportação deste genero,
apenas apparece no de 1782 a insignificantissima remessa de

doze arrôbas de açucar. Que ~~mas os importados para~~ ^{mas os importados para}
esta Cidade, pelos Navios de Lisboa, e Sumacas da Ba-

hia; as arrôbas todas, que fabricão os Engenhos ~~da~~ ^{da}
não chegam para o seu consumo. Que ~~nao chegam~~ ^{nao chegam}

para elle, quando não cahem os moradores na desgra-
ça de passarem sem elle por alguns mezes, tambem não

escapão da consternação de o comprarem, á rasca de 200 R.
at.^a ea 160 R.; que he o preço agora corrente, porque de ou-

tra modo, nem se aproveita da occasião, e da carestia
geral a avariza dos Commerciantes, pela maior parte

monopolistas dos generos; nem compensa os riscos, e as
despesas dos fretes, ~~de~~ ^{de} e Carretos, ad quos de

vem embolçar alem dos seus lucros.

da Camara desta Cidade, alem do açucar, tambem
 fazem agodas ardentes; as trinta e seis Engenhocas não
 consomem acanha em outra coisa; enes açucar nem
 ago ardente ja fabricaõ; tanto o Engenho Real do Capi-
 taõ Hilário de Moraes Bitancourt, como as cinco En-
 genhocas de Raimundo Ferreira de Castro; do Capitão
 Manoel Caetano de Goes; de Vicente Xavier de Castro;
 da Viuva de Felis Ferreira Barreto; e de Joseph Cor-
 deiro Jordão.

Vic. 2.ª Ex. a propriedade que tem todas estas terras, ja
 produzirem o algodão; e fôrbe, que se do Macapá, por
 principio da sua Cultura; se exportarão

em 1773.	1500	arrobas
em 1774.	1808	
em 1775.	3251	
em 1776.	2010	
em 1777.	2350	
em 1778.	3580	
em 1779.	5390	
em 1780.	6801	
em 1781.	5700	
em 1782.	6200	

Em embargo do que, eda excellente qualidade deste ge-
nero, que tao recomendado tem sido por vezes pela Secre-
taria de Ultramar, e ultimamente pelo Officio de 3 de
Junho de 1777. Não somente os Lavradores não culti-
vao quanto podem render as terras, mas tambem, nesse
mesmo pouco, que se exporta, praticao os Commerciantes,
o abuso de empreeuizo do Commercio, e discredito sea, de-
xarem hir ensacados alguns paos, trapos, pedras. Falci-
ficacao esta, que em outro tempo deu motivo a publica-
cao do Bando, que mandou lancar o Senhor Gomes
Freire de Andrade quando governava, residia no
Maranhão, ordenando que Toda apessoa que compra-
sse, ou mandasse comprar coisa alguma com novêllos
falcos de algodão, que era a moeda da terra, em cujos
novêllos se achassem paos, trapos, ou se alguêos ti-
vesse em casa, fosse conderado entrez mezes de Cadêa,
onde pagaria 20000R metade para a Fazenda Real,
e metade para o Denunciante: cujo Bando, mandou
Sua Mag^de que se guardasse como Ley, pelo Alvará
de 2 de Março de 1688.

Deveriaõ por tanto os Lavradores para me expli-
car na fraze do §. 3.º da Carta, que a R. Ex. Ly.º

estava a embarcar para esta Cidade, dirigio Bernado
 Clamense, em data de 17 de Julho do anno proximo
 passado, devesse, diz elle, no acto de descarregar o al-
 godão, applicar toda a diligencia em separar o branco do
 cruvo, ou do que tivesse outra qualquer cor; deverião
 no acto de ensacarem, evitar toda a fraude, de introdu-
 zirem nas Saccas a areia, os pedros, e outros; antes fazer
 conhecer, que o algodão ~~destinado~~ das Saccas, não desmente
 as amostras exteriores, determinando huma ~~marca~~ propri-
 a de 29 Ex^a em vista da qual, podessem os Commer-
 ciantes de Lisboa, assegurar aos Correspondentes do Norte
 a igualdade do Genero. Devesse 29 Ex^a, pela sua parte an-
 nunciar aos Lavradores a intenção em que estava de ani-
 char este ramo do Commercio, propondo lhes os interesses,
 que lhes havião de resultar, e a attenção que promettia aos
 seus trabalhos, havendo de honralos e distinguilos com man-
 dar por nas suas Saccas, outra marca particular de 29 Ex^a,
 depois que o Lavrador, ou quem tivesse ensacado o algodão,
 jurasse aos Santos Evangelhos, perante huma pessoa
 authorizada, que as ditas Saccas, não estavam viciadas; re-
 gistando se o nome da pessoa, a marca das Saccas, e a Na-
 ção do embarque, para a todo o tempo, poder ser obrigada a
 responder pela differença, que selles achasse, e provar-se.

[illegible]

arrived. 8:30
sawed.

com 3^{as} no Lugar de Bayão, muito bem crescidos
alguns pés de tabaco, e acaba de ver as arrôbas ^{de tabaco} d'elles, que

horas de Silves, parece, que depropozito ~~ratificarem o~~
~~que digo, que podendo a sua cultura~~ fazer o interesse p.r.

particular daquelle Povoação, pela propriedade, que tem as suas
terras, de produzir bem, não bem, ou melhor, que o da Ba-
hia; sem embargo das mais decisivas experiencias, ~~em~~ a.

que ~~ella~~ ^{Capitania} ~~na~~ ^{de} ~~biro~~ ^{de} ~~desta~~ ^{desta} ~~Capitania~~ ^{Capitania} ~~consideraveis~~ ^{consideraveis} ~~de~~ ^{de} ~~estas~~ ^{estas},
que ~~ella~~ ^{se} ~~com~~ ^{com} ~~a compra~~ ^{a compra} ~~desta~~ ^{desta} ~~Genio~~ ^{Genio}, em quanto os seus
Lavradores não só não exportão humas amostras ^{se} ^m,
referido genio, que tão necessario he para a Negociação
dos Escravos na Costa de Africa, e escravos, de quantos
necessitaõ, mas ainda em sima se defraudão das Sommas
importantes, que com elles ganhão os da Capitania da
Bahia.

Reverendo, que Sua Mag.^a depois d'êto considerado,
que a cultura do Tabaco era tao util aos Lavradôres, co-
mo a do algodão; e depois d'êto recomendado muito
aos Directores, no § 25 do Directorio, que propozessem
aos Indios, não só as conveniencias, mas tambem as ho-
nras, que lhes havião de resultar d'este trabalho, á propor-
ção das arrôbas, com que cada hum' d'elles entrasse.

na Casa da Inspeccão: Foi servido declarar em
Aviso de 16 de Junho de 1761 que Para o Commer-
cio, e Navegação deste Estado, eraõ improprios os Gene-
ros do acucar, e do tabaco; porque tinham contra si os
da Bahia, e Pernambuco, estabelecidos com muito m-
aior abundancia, reputação, depois de muitos annos.
Pelo que ordenava, que ~~se fabricasse~~ os Lavradores ~~a fi-~~
~~abricassem~~ tão somente o preciso, para o consumo, e Com-
mercio interior dos Rios, e do Estado: ~~De~~ tam-
beõ vordade, que ~~o que desta Ordem se segue, he~~ que não
deveendo a Capitania fabricar tabaco, que sobre, para se
navegar para ~~o Reino~~ deve contudo, por huma parte,
calcular as quantidades ~~precisas~~ ^{necessarias} para o sobredito consu-
mo interior, em beneficio tão somente seu, e sem desman-
cho na harmonia do Commercio das outras Colonias;
e por outra parte, ~~para~~ fabricar as sobreditas quantida-
des calculadas ~~em embargo~~ ^{de embargo} das Sommas, que lhe cus-
ta ~~as arrobas, que compra de fora~~ ^{o tabaco} ~~de Bahia~~.

*Ja que se impedeu
L. M.*

Logo, que se creava a Baonilha no Jardim do Palacio
da Residencia de V. Ex.^a medrando alli tanto, quanto
he possivel esta planta, que tanto custa a cultivar
nos Jardins, aonde nem ha arvores frondosas, a cuja

ombra se abrigue dos raios do Sol, abraçada com os
secos troncos, ^{firmada} ~~enraçada~~ nelles; nem a terra he banhada
de agua, que a Ocaonilha até gosta, q̃ seja misturada
com a salgada; por que sempre nos lugares humidos, em
vitas vezes, nos inundados dos mares, a achou na Gua-
yana, o Naturalista Aublet, e eu alhenho observado pe-
las margens de alguns ~~Rios~~ ^{rios} da Ilha de Marajó e
+ na maior parte das Ilhas adjacentes á esta Cidade.
Até q., por estar sempre exposto ao Sol, sem um
de arvore creio ~~que~~ ^{que} desfaleceu o maior pé; sem que is-
to sirva de objecão, para deixarem os Lavradôres de ap-
roveitar as terras, que para nenhuma outra cultura s-
ervem; de maneira, q., ~~geralmente~~ ^{geralmente} he este, de que nem rezaõ os
Mapas da exportação, pelo menos, os dous ultimos, de 1782
e 83.

De, que, por maiores, em muito mais exuberantes, que pare-
cem ser as exportações do arroz, de que se exportarão
no anno passado, 73106² meia.

2^a De Cacão 44201. a.

3^a De Caffe: 1817.

4^a De Salca: 2726.

5^a De Canio fino: 330.

De d.º grosso: 1653 e meia.
 De Agulhão: 7188.
 De Sumáuma: 16.
 De Urucu: 22 e meia.
 D.º Obo De Cupaubu: 169 canadas.
 D.º Mel: 396.
 De Arzeite de Tandiroba: 2.
 De Aguardente de canna 47 almude.
 De Farinha de mandioca: 84 alqueires.
 De Pipioca: 102 14
 De Carimá: 5 16
 De Polvinhos: 312 12
 De Castanhas: 237 13
 De Trzelim: 13 13



A maior p.ª de gerar a nomeada nos papeis de sua fazenda de nome,
 Tudo isto não passa de uma fachada vã, com que + digo eu
~~se tem tanto generoso nos frontispícios dos Mapas do~~
 Commercio, se aturam os Homens Superficiaes, por
 que a exposição de cada hum nem corresponde ás mui-
 tas e muito custozas providencias que por diferentes vizes
 tem dado Sua Mage.ª nem ao numero das fazendas, exten-
 são de terras doadas, fertilid.º dos Terrenos.

Antes confrente. Ex.ª o Mappa de 1783, com o de

1782, por que a achar, que no de 82 montariao as expor-
tações

1 Do Arroz: em 114893.

2 Do Cacao: em 56171.

4 Do Caffé: em 2017.

3 Do Algodão em 7315.

Da Sumauma em 161.

Do Urucu em 43.

Conhecera logo que diminuiu a exportação

Do Arroz: em 41787

Do Cacao em 11973.

Do Caffé em 200.

Do Algodão em 127

Da Sumauma em 145

Do Urucu: em 20 emedias.

Ora, para nunca deixarem de serem avultas
as exportações, nunca já mais faltariao da parte
de Sua Mag. as providencias precisas. Assim, a Insti-
tuição da Companhia, segundo o espirito do Alvará de 1^o
de Junho de 1755, foi huma providencia bem entendida.
A distribuição das Fazendas dos Jesuitas, pelos Contem-
plados na Carta Regia, de 18 de Junho de 1760, devia
ter adiantado muitas Familias. As providencias a

agrarias, que em diferentes tempos se deram, a ^{concederem} ~~beneficio~~ dos Lavradôres, deviaõ ter animado as Culturas pri-
vilegiadas, por que, alem das que tenho especificado, a
favor do Anil, em algumas das quaes, vinha incluído
o Cacão, e a Baunilha; apparece igualmente a Provi-
são expedida em Consulta do Conselho Ultramarino,
de 30 de Julho de 1731, que suspendeu por 12 annos, os
Direitos do Caffé, e da Canella. A outra Provisão de 1.^o
de Mayo de 1747, prorogou a mesma Graça por mais 10
ann. A Carta Regia de 29 de Janeiro de 1768, conti-
nuou a prorogação, por outros 10. O Alvará de 24 de A-
bril de 1688, já tinha determinado, q. os Senhores de Enge-
nhos não fossem constrangidos a servirem na Camara, 15
para com as suas assistencias, a diantarem a agricul-
tura, e fabrica do açucar. Não fállo nas outras pro-
videncias, que se deram para o perfeito estabelecimento
das Lavouras do Estado, com acreção de lugares de In-
tendente Geral da Agricultura, do Commercio, e das Ma-
nufacturas do Graõ Pará, pela Carta Regia de 30 de Ma-
yo de 1756. A publicação do Directorio, pelo qual se deve-
regular as Povoações dos Indios do Pará, e Maranhão,
confirmado pelo Alvará de 27 de Agosto de 1758, e
outras.

que se de algumas prevenções se valem
os Lavradores contra as necessidades, que receão, as preven-
ções se coangustão a huma alternativa de Lavouras,
que, a suspeita somente dá baixa, que darão, basta para
as suspender ou fomentar, no caso de parecerem exportave-
is. Demaneira, q̃ em succedendo huma vez, dar baixa o
Cacão porque a essa baixa, quem deu occasião, foi a sua des-
proporção nas Lavouras; plantando todos hum so, como
mo genero; como saibão elles, que no anno da baixa do
Cacão, perou se a dinheiro o Caffé; tudo no seguinte an-
no, e em toda a parte, he Caffé, seja bom, ou máo, enada
quasi dos outros generos. E por que, sendo tanto o Caffé,
sem haver, por exemplo, o algodão, ou outro qualquer ge-
nero, necessariamente hade dar baixa o Caffé, e pesarse
a dinheiro o algodão, tudo ao diante he algodão. *Os que*
tem, que entendem, que se precisarem melhor, planta reis
de tudo hum pouco, como distribuem os vinte, ou trinta
escravos, que possuem, por oito, ou nove plantações, diver-
sas; não fazem pouco, se de cada huma dellas, chegam
a recolher amostras insignificantes.

De, no tocante as Matas, que servindo em geral as ar-
tes, fomentam de gado. Mas constão para os fins de

Tunicaria

Da casca da Janiparana os arcos para os barris:

D.^a de S.^a ...
 ... em ...
 ... para as luzes:

Do Pau Siringa, arecina, aqua sedã, onome de nêros
de berracha:

Do Tutaiki, a ruína de Tutaicica por outro nome, jôma
Copal:

Do Rio de Janeiro, a resina, que serve de Alcatrão para
a fabricação das canoas. Além das madeiras mais
menor apreciáveis:

Os Paes de arco, para quilhas, e de quilhas, cadaster
tas.

O Estanho, para a matrisação sintetizada de ~~estanho~~ ^{Alu},
particularmente de gálias abaixo:

Dr. Paulo Lourenço para vingar os seus capangas de
casas:

17

Não se trata de cortar as árvores, troncos, ramos, cascas, entrecascas, gômas, resi-
nas, folhas, flores, fructos, e sementes: Depois, que a
cortarem, ao ~~cuidarem~~ ^{que} as matas inficionavam o
sem medida alguma, deviaõ deitar tudo ab-
aixo; não exceptuando lugar, nem arvore, que fosse
util: tanto pela sua sombra, como pelas suas produc-
ções: Cortarão desde principio, e continuão a
cortar, e a queimar as que ~~citem~~ ^{estão} fora das r.
que nos Reinos polidos da França, da Alemanha, da
Suecia, e nas Republicas de Veneza, e de Hollanda,
preservem a Policia das ~~Matas~~ ^{Arvores} das madei-
ras, aonde tem lugar as Ordenações de Portugal.
Sem advertirem estes Lavradores que de assim hirem
destroçando as ~~arvores~~ ^{árvores} destes Contornos, sem providen-
cia para o restabelecimento das que são uteis, tanto
importará a ~~afua~~ ^{afua} e ~~Mag~~ ^{Mag} daqui a dois dias, pois
Castanho, por exemplo, no centro dos Certoens, co-
mo não; porque ~~montarão~~ ^{montarão} ~~em~~ ^{em} tal forma as despe-
zas dos transportes, desde o Certoão, ate os portos do
mar, que muito maior ~~conta~~ ^{conta} fará, ~~comprar~~ ^{comprar} fora a
manutecção, doque tirada de semelhantes Matas.
Sem advertir, que de haverem cortado para lenhas,
e emadeiramento de Casas, e obras publicas, as

Jandirobieras da Ilha do Paqueta, e outras, com
algunha tiravao aqui bem perto, bastante azedo
do Jandiroba, seguissem agora obrigados
nem pelos preços de 1280. a canada, medida da
terra, trazendo o de varias partes as Canoas da Commer
cia. Eseguiroo n. outras dezordens, que so asua pon
deracao, relativamente a necessidade das Canoas, e a
dificuldade da sua construcção, requeria nesta Repre
sentacao hum artigo separado.

2.ª É que a falta admiracao dos que aqui chegam, e
com razao estranhao a falta da hortaliça, he seguida
de hum desisao fatua, com que os perendidos enten
de leres do Clima, e da Horticultura do Paiz, ^{Hortelões}
dos novos innocentes, que pensao, que a Couve, o Furo
o, a Alface, a Brinçola, o Espingali, o Tomate, e
nas nestas terras asperas, como nas terras mimosas
de Portugal. E examinar. ^{Deixar} caso, como depen
de de maior trabalho, ^{quanto mais} das hortas, tudo vai
parar na indolencia. ^{De} Hortelões, que aliás não
podem recolher as hortaliças, com o mesmo descanço,
com que recolhem a Mandioca, o Caffe, o Lacaço, e
outras produccoes, de quasi nenhum cuidado.

Desde esse. 2.º de Janeiro de 1764. em
A. de Almeida, daquelle, e
Dois artigos. Onde se diz de Paris, e
A. de Almeida, daquelle, e

comtudo a Beldroega nasce aqui pelo Campo, e mul-
tiplica como a grama, e Liliabo, e Careris, e Brêcos,
e o alho visto por esses quintaes incultas, a Bringela,
a Couve, o Repólho, e a Alfaca, dão a mais ou menos,
por ^{esses} quintaes, segundo tratao dellas, para as
vendêrem, sem porer pé fora de casa. A terra de per-
si aonde quer que a caem, ~~aparece~~ ^{aparece} para os
pocos artificiaes, na horta do Seminario principia a
crescer excellentes Couves, e Alfacer, e pigarao bem os
Repólhos que se dispozerão, e sobre tudo, serve de ex-
emplo a Horta do Abrantes, que V. Ex.ª se dignou
visitar, donde confessa elle, que tem terado Repólhos
de cinco, e seis arráteis, isto porque, Porque o Abran-
tes cava a terra, e a ~~trava~~ ^{trava} amido, e abre os
pocos, que necessita, para aregar. Porque o Abrantes
dispoem as sementes, que faz vir de Portugal, ou em
Caixões de terra, ou em pequenas, e contornas, em quanto
experimenta em pequena, o tratamento, que lhes convirá
nas plantações em grande. Porque o Abran-
tes tem o cuidado, de ~~que~~ ^{que} vigiar sobre as
Formigas, as Paquinhãs, e as Lagartas, que do menor
descuido se aproveitam, para em breves dias, devorarem
huma horta inteira.

De finalmente o que V. Ex.^a não creia, se o
não o tivesse experimentando, que em huma
como esta, a onde não ha muitos annos, segundo
que dizem os Naturaes, que nem se comprava a La-
ranja, nem outra fructa a proporção, em huma Cidade,
que de então para cá, nem padecesse aperte, nem agora
se acham nas ~~circumstancias~~ de hum rigoroso sitio, nem
acção, ainda que má, lhe frustrou, absolutamente a
colheita dos fructos; não tem havido no seu devido tem-
po huma só laranja, ~~podem afumicar~~, que se appre-



rente a mór de V. Ex.^a quanto mais de dos particulares:
Que afarinha, que ~~comem~~ ~~commodores~~ he paga pela
quantia de tocos, e de 1280, e ~~qual~~ ~~que~~ he
forçada a achala, por quem ~~he~~ ~~com~~ ~~pagado~~
alguns, ~~sem~~ ~~he~~ ~~possivel~~ ~~avanzar~~ por alguns dias,
em hum alqueire della; sempre, que são Indios, da
tribeira tem ~~se~~ ~~usada~~ ~~em~~ ~~amoz~~ ~~paração~~ da farinha, q.
acada hum competem. Que pelo mesmo preço ~~determina~~
se está pagando o alqueire de feijão da terra: Que
para o Thesouro ~~geral~~ dos Indios, são muito limitadas
as remessas. Que tudo são queixas dos Contratado-
res, sobre as quebras dos Dízimos; e mais contractos.
Que he verdade, que na carestia deste anno influiu.

may aduanga, in
de grãda, may de
hãda e de verãda;
e sobre de remessas
de; e. ~~com~~ ~~que~~ ~~he~~ ~~com~~ ~~pagado~~
algunos, ~~sem~~ ~~he~~ ~~possivel~~ ~~avanzar~~ por alguns dias,
em hum alqueire della; sempre, que são Indios, da
tribeira tem ~~se~~ ~~usada~~ ~~em~~ ~~amoz~~ ~~paração~~ da farinha, q.
acada hum competem. Que pelo mesmo preço ~~determina~~
se está pagando o alqueire de feijão da terra: Que
para o Thesouro ~~geral~~ dos Indios, são muito limitadas
as remessas. Que tudo são queixas dos Contratado-
res, sobre as quebras dos Dízimos; e mais contractos.
Que he verdade, que na carestia deste anno influiu.

...aquelle que nella houte, ~~perem~~ sendo tao bom
...que fôbre esta causa predominao outras, que isto
...he defeito notavel na Agricultura do Paiz,
...nao se aproveitarem os lavradores da fertilidade de hum
...anno, para prevenirem a esterilidade do outro. Qua
...as serao estas outras causas, que entrelaçadas com a
...primeira, mais neste, ~~mas naquella~~ ~~modo~~ conspiraõ
...tao uniformes, para a decadencia que represento.

Examinando eu muito maduramente a natureza dellas,
...assim como repito agora, o que dizia em 1661 o Jesuita
Antonio Pereira, que nem todas as necessidades proci
...dião da falta de escravos, aque as attribuião o morao
...da Cidade, ~~após~~ ~~tambem~~ ~~nao~~ ~~deixo~~ ~~de~~ ~~confessar~~
...que da falta d'elles procedem ~~parte~~ ~~das~~ ~~fobres~~ ~~das~~ ~~necessidades~~. ~~Esta~~ ~~he~~ ~~hum~~ ~~principio~~, ~~que~~ ~~dict~~
...a experiencia, ~~que~~ ~~a~~ ~~agricultura~~ ~~sem~~ ~~Agricultores~~ ~~na~~
Chinera.

For, he, sera sempre innegavel justiça, em que se fun
...dore a declaracão da liberdade dos Indios. Liberdade
...tanto mais justa, quanto mais positivamente, confir
...mada, pelas successivas disposicoens da Ley de 1676.

mais celoz, de 12 de Julho de 1656. Esperava, que outros con-
dados dos interesses, que lhes propunha, e Privilegios,
que lhes ampliava, tratariao de lavrar as suas terras,
plantando, recothendo, e exportando cada hum as pro-
ducçoens de suas Lavouras; para cujo fim havia ja
reforçado o §. 4.º do Alvará do 1.º de Abril de 1680,
em que se Ordenava: Que fossem Senhores de suas
fazendas, assim como o erao n.ºs Certoens: Que assi-
gnassem os Governadores aos que delles decesssem,
lugares convenientes, para nelles lavrarem, sem paga-
ren fôro, ou tributo das terras, ainda que estivessem
dadas de Sesmaria, e avi do Direito primario, que
lhes competia. Esperava, que na intelligencia de
continuar, na mesma liberdade, em que viviao pelos
Certoens, decesssem delles a incorporarse voluntaria-
mente com os Indios aldeados: Que conspirassem
todos juntos para a felicidade mútua: Que por huma
vez, cessassem as hostilidades: E como á respeito dos
Indios, nada disto succedeo assim, como se esperava,
o que eu attribuo em parte, aos excessos dos Brancos,
e em parte, aos genios dos mesmos Indios; examine-
mos, som.ª, o que da Liberdade de todos se seguiu aos
Lavradores.

quem trabalhase): Que seria feito, ao dia de hoje, dest
Agricultura, que ainda vemos se a Comp.^a não tivesse
por huma parte, fiado os escravos, a aquellos, que quasi
ao ver ajudados, porém não proficiam em moeda cor
rente, os 100000, 120000, e 160000 em que importavam; e
por outra, lhes não fosse tomando em desconto das di
vidas contractadas, as produções de suas lavouras, asse
gurando atodos, a compra dos Generos, que cultivavam.
Eis aqui o segundo golpe sobre a Agricultura, quero
dizer, na occasião mais critica e urgente, a extinção
da Comp.^a

Esses foram os dois golpes fataes, de que
vamos experimentando os effeitos, com a differença, que
o primeiro, vione obrigada a descarregar a Justiça da
Liberdade; o segundo, descarregando, a seu guito, afu
crianças, que pelo maior vultto de seus intore
ses particulares, medem, pelo interesse publico.
Advertir, portanto, que extinguindo-se a Com
panhia, simo cessavam os seus abusos, porém não cessa
va a necessidade della; que corrigindo-se, porém, com
tudo, requerer, tambem cessavam os seus abusos, mas
não chegava o Estado aos termos de experimentar da

das Povoações, onde vai parar a Agricultura dellas.
Nenhuma trata de suas Locas; nenhuma tem casa, nem
estabelecimento certo.

...da, que se restringe ~~para~~ ^{apenas} ao ~~tempo~~ ^{de seis}
~~tempo~~ ^{de seis} ~~de serviço~~ ^{meses}, a que obriga as Portarias, na
~~para no outro~~ ^{na} ~~intelligencia~~ ^{de ficarem livres os outros} ~~de ficarem livres os outros~~ ^{seis meses, para}
~~trabalharem~~ ^{nas suas} ~~nas suas~~ ^{Locas; liberdade he esta, que ja}
~~mais conseguem~~ ^{naquella} ~~naquella~~ ^{ordinaria}, por que ~~pedindo~~ ^{indefini}
~~santamente~~ ^{as Indias} ~~as Indias~~ ^{para as} ~~as~~ ^{Expedições}
~~se impedem~~ ^{apenas} ~~apenas~~ ^{descanso} ~~descanso~~ ^{atô ou nove dias}
~~se he q.~~ ^{descanso} ~~descanso~~ ^{tanto, nas suas Povoações, são de}
~~novo~~ ^{reconduzidos} ~~reconduzidos~~ ^{para o serviço de outros seis meses,}
~~sem lhes~~ ^{ficar tempo, que empreguem na Economia.}
~~Rustica, e Domestica,~~ ^{como} ~~como~~ ^{devem de obrigação}
~~nas familias.~~

...da, que se restringe ~~para~~ ^{apenas} ao ~~tempo~~ ^{de seis}
~~tempo~~ ^{de seis} ~~de serviço~~ ^{meses}, a que obriga as Portarias, na
~~para no outro~~ ^{na} ~~intelligencia~~ ^{de ficarem livres os outros} ~~de ficarem livres os outros~~ ^{seis meses, para}
~~trabalharem~~ ^{nas suas} ~~nas suas~~ ^{Locas; liberdade he esta, que ja}
~~mais conseguem~~ ^{naquella} ~~naquella~~ ^{ordinaria}, por que ~~pedindo~~ ^{indefini}
~~santamente~~ ^{as Indias} ~~as Indias~~ ^{para as} ~~as~~ ^{Expedições}
~~se impedem~~ ^{apenas} ~~apenas~~ ^{descanso} ~~descanso~~ ^{atô ou nove dias}
~~se he q.~~ ^{descanso} ~~descanso~~ ^{tanto, nas suas Povoações, são de}
~~novo~~ ^{reconduzidos} ~~reconduzidos~~ ^{para o serviço de outros seis meses,}
~~sem lhes~~ ^{ficar tempo, que empreguem na Economia.}
~~Rustica, e Domestica,~~ ^{como} ~~como~~ ^{devem de obrigação}
~~nas familias.~~

Sobre tudo isto,

...da, que se restringe ~~para~~ ^{apenas} ao ~~tempo~~ ^{de seis}
~~tempo~~ ^{de seis} ~~de serviço~~ ^{meses}, a que obriga as Portarias, na
~~para no outro~~ ^{na} ~~intelligencia~~ ^{de ficarem livres os outros} ~~de ficarem livres os outros~~ ^{seis meses, para}
~~trabalharem~~ ^{nas suas} ~~nas suas~~ ^{Locas; liberdade he esta, que ja}
~~mais conseguem~~ ^{naquella} ~~naquella~~ ^{ordinaria}, por que ~~pedindo~~ ^{indefini}
~~santamente~~ ^{as Indias} ~~as Indias~~ ^{para as} ~~as~~ ^{Expedições}
~~se impedem~~ ^{apenas} ~~apenas~~ ^{descanso} ~~descanso ^{atô ou nove dias}
~~se he q.~~ ^{descanso} ~~descanso~~ ^{tanto, nas suas Povoações, são de}
~~novo~~ ^{reconduzidos} ~~reconduzidos~~ ^{para o serviço de outros seis meses,}
~~sem lhes~~ ^{ficar tempo, que empreguem na Economia.}
~~Rustica, e Domestica,~~ ^{como} ~~como~~ ^{devem de obrigação}
~~nas familias.~~~~

penas comminadas no Bando de 2 de Fevereiro de 1754
mandado lancar nesta Capital, por Sua Ex.^a o Sr. Francis
co Xavier de Mendonça Furtado; o qual ordenou, que
que assim obrassem, fossem condemnados a pagar alem da
soldadia, de 2000 por mes, metade, para os ~~comprados~~ Indios,
e a outra metade, para os captivos, na forma do Regi-
mento dos Officiaes, como tambem mais trinta mil reis,
applicados para a obra de hum Hospital para os mes-
mos Indios. Cuyo Bando foi ampliado, pelo outro de
3 de Mayo de 1754, ordenando nelle S. Ex.^a o Sr. Fernan-
do da Costa de Abaide Seiver. Que toda apressão de
qualquer qualidade, ou condicao, que fosse comprehendi-
da no abominavel crime de consentir no seu servico
Indios de hum, ou outro, Sexo sem os justos titulos, que
prescrevem as Leys e Ordens de Sua Mage.^d alem das
penas impostas no sobredito Bando, fosse condemnada
em mais hum mez de prisão, e cinco mil reis havidos
Summariamente, por cada Indio, para o Denunciante;
as quays penas, ~~naquelle~~ ~~que~~ bem dão ao entender o cui-
dado, com que se devem comportar os Directores, para
naquelle ~~se~~ ~~deixarem~~ persuadir das instancias, que lhes
fizerem algumas pessoas, quays quer que ellas sejam, para
levarem das suas Povoaçoes Indios de hum ou

forças do Estado, não presume de as conhecer, encerrando
nosso Gabinete, com o compasso não reão sobre os Chapins,
porque está persuadido, que governar hum ^{Casa} ~~Paiz~~, sem

Tratado de P. e B. 2.º
os mais felizes governos
nos, de lá de hum Estado
olhe nosso, não são
aguardados, que são
hum bem entendido
cabecças, senão aquelles
que bem as mais
bem entendidas maior.
o cabecça tem entendido
mento, especulativo
as mãos tem inten
doimento pratico; e
se he so o entendido
foz as conseq.

de hum ^{Casa} ~~Paiz~~, he recitar para Koiné, que se não
Berceira falta, que he a da Intendencia da Saúde, que
tantos Indios anticipa a morte, e a que ja D. E. deu
aprovisão possível, consistio na indiferença, com que
sempre se consintio, que apenas repontassem na Barra
desta Cidade as Embarcações, dos ~~Indios~~ ^{negros}, immediatamente
furgissem nos seus ancoradouros, difundindo se pelos mora
dores, e particularmente pelos Indios as bexigas, o escor
buto, a farna, e outras enfermidades, que até comprão
para as suas Casas, e familias, os Lavradores que com
prão os Negros, sem estas prevenções, vindo a ser cada
embarcação hum armazem de epidemias, que muitos Se
nhores pagão a aspiropria vida, e a maior parte dos In
dios se concentram em si, e em seus filhos, e estes, por ou
tro novo círculo, assem espalhando pelas Povoações,
em ^{onde} ~~em~~ entranças, Povoações, onde nem ha Medico, nem
Cirurgião, que se trate com aquelle melindre, que re
querem as bexigas, por exemplo, nos adultos,

os escravos se renovão todos os sete annos nas Colonias, q.
nao são Sádias; e todos os dez annos, a mais tardar, nas
Colonias as mais Jádias. Que numero dos que mor-
rem ao atravessar o mar, he muito consideravel. Que
muito poucos ha destes infelizes, q. chegue a huma
idade avancada; porque o trabalho, e o constrangimento, e a
melancolia, lhes abreviaõ os dias; q. affirm. huma Colo-
nia, como a parte de Ilha de S. Domingos, que pertence
à Franca, e aonde ha porto de 20000 Escravos, neces-
sita de 20000 Negros, todos os annos. Ha
Importação sempre bem pouca, q. ou venha muitos
escravos, e de todos q. vntos vntos, nenhum morra ao
atravessar o mar, ou por alguma causa morbifica, e
a respeito d'elles, não mudarem de conducta os Senhores,
ou seus Fictores, fazendo, ~~que seria peor, melhor, do que he~~
~~a que se he, e censura.~~ Oq. tenho a dizer neste ar-
tigo, he o mesmo, que na Guiana Francesa, notou o Sr.
de Aublet, e contentarme hei por tanto com traduzir asse-
ralas. Já he um modo de ser, e tentarme
to já de mais, que de humano, e de que os Negros, es-
cravos homens, emulheres, são tratados nas Colonias,
que a diversos Nascos. da Europa possuem na

q. America. O Francez mesmo, este Povo cheio de docu-
ra, ~~parece~~ muda de caracter, em se achando no estado
de ~~de~~ alguma authoridade sobre estes homens, de huma
com differente ~~da~~ suas. O que eu porei não posso calar,
são as boas qualidades destes escravos, quando ningu-
em os irrita, eo que se pode esperar d'elles com confian-
ça, se se tratao como convem aqum estado, com humani-
dade, docura, e indulgentia p.^a com as faltas, e defeitos,
que elles tem de commum, com os outros homens.
Esta ~~apreção~~ parecerá hum paradoxo, aos que tem ou-
vido a os Senhores, e Feitores dos escravos, ~~acusarem~~
nos de debochados. Ladroens, mentiroso, preguiçosos, e
perfidos. Similhanes ~~acusações~~ devem perder logo
huma parte d'esse peso, e parecerem exageradas, em
se reflectindo, que tem por authoras a pessoas que se
enriquecem a proporção do trabalho destes escravos; e q.
não ha cousa tão rara, como ver contentes, e contentes,
a avaricia. Por outra parte, os defeitos, os vicios mes-
mos, e as accões más, são menos graves, quando en-
dão acompanhadas de circumstancias, tais como
amizaria, e desesperação, e sabe-se, que os escravos a
penas tem o que lhes he necessario, de alimentos, os ma-
is grosseiros, para fazerem o seu corpo capaz dos trabalhos.

de que os encaregão; e que se ha hum Senhor, ou hum
Deitor, que se faz amar, há mil por hum, que o mais do
cul dos Europeos, detestaria, e talvez até vingar de elle...
Quando se passa ao Novo Mundo, ~~aquele~~ ^{temo} ~~o que se ha~~ ^{no}
to no antigo, os que são nascidos nas Indias, nenhum
conhecimento tem dos costumes dos Povos da Europa...
São elles por ventura? fallo da maior parte dos Europeos
os menos lascivos, que os Negros, talvez em hum clima
que os excita menos a excessos deste genero? São menos
dados a bebedice? Não nos obriga a humanidade a des-
culparmos nos Negros a paixão pelos liquores fortes, ~~de~~
que estamos vendo abusarem do vinho, e dos liquores an-
dentes, os Povos da Europa, sendo elles alias, como tem
alimentos nutritivos e fortificantes... Em hum clima
tão calido, os liquores são quasi necessarios, para se po-
derem sustentar os violentos trabalhos do corpo, elles
despacham a fadiga, e restabelecem as forças... Oh, q
vao perfidos, ~~disse~~ ^{disse} ~~vós~~ ^{vós} Porem vós he que os haveis
feito perfidos, faltando-lhes a natureza, e castigando os
injustamente. Qual seria o Europeo, aquem seroibam
ou se descreve a melhor, ou a filha que se não vingasse
no caso de não fazerem as Leys, com que se castigam
as nossas Injustiças? Oh, que são preguiçosos, tal

senão pode dizer delle nas suas terras, porque cultivando
muito, para sempre terem que vender em abundancia, a
mandioca, e as suas preparações, as brantas, o milho,
o arroz &c. Coadunarse com a aração, o esperar destes
pois depois de feitos todos os meios, a mesma activi-
dade, que tem, ~~trabalhar para si.~~ E qualhe o
Europeu, que ~~ajuntará de trabalho~~ ^{trabalhar} ~~para si.~~ ^{trabalhar}
empreguem no trabalho o tempo todo que de
vem, senão estiver sempre alerta, a olhos trabalhados.

Senho. dado alor a traducção acima, para tirar esta
conclusão; que ~~além de serem poucos os~~ ^{espero} ~~que en~~
trão no Estado; e ~~estão de não poucos~~ ^{em} ~~minha~~ ^{na} ~~de doen~~
ças, são muitos mais os que morrem quebrados as mãos
da avariza, e crueldade dos Senhores; afome, a nudez,
são os males ordinários, dos ~~escravos que trabalhão~~ ^{escravos} ~~na~~ ^{em} ~~fazendas~~ ^{na}. Não ignoro, que ~~é~~ ^é preciso muito, para
sustentar ~~como deve ser, os escravos todos, que necessita~~ ^{os} ~~uma grande~~ ^{os} ~~lançador.~~ ^{trabalho}. Mas também sei, que ~~devem~~
~~ser~~ ^{os} ~~depois, Cap.º de Ornel~~ ^{depois, Cap.º de Ornel}
Para a dita ~~despesa~~ ^{despesa} contumão alguns Senhores de Enge
reparar ~~por~~ ^{por} ~~um~~ ^{um} ~~escravo~~ ^{escravo} ~~por~~ ^{por} ~~um~~ ^{um} ~~dia~~ ^{dia} ~~de~~ ^{de} ~~trabalho~~ ^{trabalho}
nho de ~~trabalho~~ ^{trabalho} ~~por~~ ^{por} ~~cada~~ ^{cada} ~~escravo~~ ^{escravo} ~~as~~ ^{as} ~~feiras~~ ^{feiras} ~~de~~ ^{de} ~~trabalho~~ ^{trabalho} ~~quando~~ ^{quando}
vão a ~~cada~~ ^{cada} ~~uma~~ ^{uma} ~~dessas~~ ^{dessas} ~~feiras~~ ^{feiras} ~~de~~ ^{de} ~~trabalho~~ ^{trabalho} ~~que~~ ^{que} ~~necessita~~ ^{necessita}
com ~~trabalho~~ ^{trabalho} ~~a~~ ^a ~~seu~~ ^{seu} ~~estado~~ ^{estado} ~~forçando~~ ^{forçando} ~~de~~ ^{de} ~~cada~~ ^{cada} ~~percebo~~ ^{percebo} ~~rebatem~~ ^{rebatem} ~~de~~ ^{de} ~~trabalho~~ ^{trabalho} ~~na~~ ^{na} ~~semana~~ ^{semana} ~~de~~ ^{de} ~~dois~~ ^{dois} ~~dias~~ ^{dias} ~~para~~ ^{para} ~~trabalhar~~ ^{trabalhar}

acahum natua. Logo; donde não só terão os escravos,
a farinha, o milho, e ^{grãos} ~~cofeio~~ ^{de que se sustentão} ~~cofeio~~, elles, suas
~~de~~ ^{de} ~~mulheres~~ ^{filhos}, nestes dias, em que trabalhão para
si, mais também, pelo ~~de~~ ^{de} ~~três~~ ^{quatro}, ou cinco meses, em
que não moem os Engenhos. Es caso he, que por ~~experi~~
~~encia certa~~ ^{so se sustentão de seu trabalho} não somente têm os ~~trabalhos~~ ^{trabalhos} das terras que
lavrão ~~a farinha precisa para seu sustento~~, mas chegam
avender, quasi todos os Generos de Lavoura, além de mu-
tas criações; ate apontarem algumas, com que se liber-
tao, a si, e a ~~seus~~ ^{seus} ~~filhos~~.

Mas emfim não havia ~~Indios~~ ^{Indios}, e muito favor fazia
a Companhia em ~~fian~~ ^{fiar} ~~os Indios~~ ^{Equem} ~~dinha~~, que este me-
mo beneficio da fiança arrounou decerto modo a agri-
cultura! Consistia, e consiste a decencia de huma Se-
~~ra~~ ^{ra} ~~de~~ ^{de} ~~Indios~~ ^{Indios}, principalmente das da Cidade, em sahir
acompanhada de quatro Brétas, e duas Indias, que las
tanto ~~faltas~~ ^{faltas} ~~no~~ ^{no} ~~fazendo~~ ^{fazendo} ~~do~~ ^{do} ~~Campo~~ ^{Campo}, que
se costumão cometer no ~~cidade~~ ^{cidade} ~~das~~ ^{das} ~~mulheres~~ ^{mulheres}, ~~lavra~~
seis, dez, vinte escravos, hum Lavrador indolente, que
~~das~~ ^{das} ~~terras~~ ^{terras} ~~hum~~ ^{hum} ~~parcella~~ ^{parcella} ~~por~~ ^{por} ~~que~~ ^{que} ~~a~~ ^a
Companhia recebesse em desconto ~~das~~ ^{das} ~~dividas~~ ^{dividas} ~~contra~~ ^{contra} ~~ella~~ ^{ella},
ficava o Lavrador activo com duas, ou tres, ou vezes

sem nenhum escravo, quando ater achado a Compa-
nhia, que o Lavrador com effeito trábathava, e recollia
~~que devia~~ ^{que devia} ~~tanto quanto devia~~, recollher atendido o numero dos es-
cravos, e o fuccesso da Estação; não só devia proseguir
em ajudalo, ~~mas em ajudalo a mais~~ ^{mas em ajudalo a mais}, com exclusão do
outro. Esta he a ley da Cidade, ~~fazer se o beneficio a~~
~~quem necessita delle, mas a continuação do caso, que de~~
~~abuso e necessitatio, he por se não temer de outro poder~~
~~fazer depois a quem necessita, enão abuse.~~
~~mas~~ ^{mas} ~~que p. isso que~~ ^{que p. isso que}

Não pernicioso tem sido ~~na cidade agora~~ ^{na cidade agora}, nem ~~tambem~~
~~de ha pouco~~ ^{de ha pouco} ~~mas de ha muito tempo~~ ^{mas de ha muito tempo} ~~a esta parte afal~~
~~ta, ou de~~ ^{ta, ou de} ~~escravos, ou de Indios assalariados, pa~~
~~ra o progresso das Lavouras~~ ^{ra o progresso das Lavouras} ~~e decrescentem~~ ^{e decrescentem} ~~a causa~~
~~causa, as outras que a coadjuvao~~ ^{causa, as outras que a coadjuvao} ~~que supprao~~ ^{que supprao} ~~saõ di~~
~~ferentes da primeira, em heura~~ ^{ferentes da primeira, em heura} ~~se parecem com~~
~~ellas, que se emvirem tambem de longe~~ ^{ellas, que se emvirem tambem de longe} ~~queimando as La~~
~~vouras, mas queimando as~~ ^{vouras, mas queimando as} ~~que qui~~
~~mas não deixaser~~ ^{mas não deixaser} ~~o fogo~~ ^{o fogo} ~~queimando~~ ^{queimando}

Accompento ~~que~~ ^{que} ~~metabolizemto~~ ^{metabolizemto} ~~da Agricultura~~
~~no Pará, não principiou~~ ^{no Pará, não principiou} ~~nem foi seguido ao diserto~~
~~por familias de Lavradores verdadeiramente tais, como~~

~~E não, logo não as abraçamos. E quando~~
~~que abraçados com affecto, fizeraõ, ou não capazes de~~

uma casta de gente, que não tem estabelecimento certo; ho-
je aqui ^{que} ~~está~~ ^{está} numa roça, amanhã, em outro lugar, e

Es un punto que començamos a buscar de Brazas

e transportá-las para o Estado muitas Famílias, e abe 2^{da} Ex^a que Famílias erão estas, para adiantarem

۱۰۰

From Mrs. Cathe
1820

of the de. of the

12 Capelato de
no. 2

center member of the committee

in the year 1800

27-11-1944



CO

1945-1946

2000

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

de mai de 1944
no México, em
de 1944.

1942

Thyngs

servio ate agora, nem ainda fôr nas fazendas, como
algum instrumento da Lavoura, por mais que afua a
versidade; ~~que fôr~~ influencia tanto, como influe, sobre a
~~o aumento da cultura, e a diminuição do trabalho~~
boa cultura; principalmente nas terras, que são mu-
to extensas. Ainda hoje ignora o nome dos Natur-
as, o que he o arado; e que he o Curral, quizes são as
suas pezas, e que terrenos se deve applicar. Ora
sendo certo, que o uso das Máquinas e dos Instrumen-
tos ~~seus~~ muito na Europa, demonstram-se havendo ali
mais gente, lá, do que nas Conquistas, e ~~de~~ que a
qui, em vez de ser supprir com a falta de escravos,
pelo contrario, nem ha escravos, nem na sua falta, se pra-
ticam as Máquinas.

~~Antes, e depois, e a falta de y e a falta de~~
Estende-se antes a mesma falta de Máquinas, que os
Physicos chamam mórtas, e até as outras, que elles chamam
rapas. Com o Boy, com o Cavallo, com o Inimeto, re-
parte hum Laprador da Europa. O maior ~~fato~~ dos seus
trabalhos: e he o Boy hum animal forte, e forte
que o Cavallo, e a quem excessos na proximidade de pro-
diz as Lavouras. Custa pouco afustentalo, e mais
doce; pelo menos, quando não trabalha por excessos,
e como pape, ~~que~~ ~~larga~~ ~~estica~~ a terra, no serviço de



lavras, he summamente pasciente; alem de tomar sobre
 si todo o peso da Lavoura, depois o peso do Car-
 ro, em que transporta a colheita das lavras. Ou
 viva trabalhando, ou não possa trabalhar de velhice,
 nunca perde com elle o dono, porque outrata de o engor-
 dar, antes ~~que mally~~ ^{para o ultimo} e elle tira o proveito do Couro, da
 carne, e do feto, ~~da carne logo para os espouques.~~
 Perquiri agora, a vista de tudo que se diz que houve no

Alvaraj, onde ~~estava~~ ^{comprado} ~~consumido~~ ^{de} tanto gado, quanto ~~algum~~ ^{algum} dia foi ~~capaz de~~ ^{capaz de} ~~seu~~ ^{seu} objecto da Representação, que me fez a sua Magestade, representandose então, que elle era tanto, que do Alvaraj podia S. Magestade tirar

todas as Provisões de carnes secas, salgadas, de que
~~necessitasse. Onde se consumia todo o mundo, e sabe, tan-~~
 to durasse a pólvora, cabala, quanto durava a Caça das
 feras, de que se aproveitavam os Couiros. Tempo houve, em
 que hũa leve suspeita de ver tirada hũa Fazenda, qua

o Gado por hauma vez: Mas esta feito, nem
tudo ~~o~~ se extinguiu; por que ja no triennio de 1756,
ate 1758, entre Boys, e Vacas, se contamõ 638255 cabeças.
Oacrescimo, que tem havido para ~~para~~ diante, podese
vêr no ~~Mapa~~ do trienio de 1777, ate 1779, em que monta
rão portodas, ao numero de 1.028937 cabeças. Pois se

Le 14 mai 1861

ainda existe o que basta para aficar as Lavouras, de o
preço de hum. Boy não passa de 285000, e de humu
vaca, de 12 6000, como quem, no Maranhão, hy hum se carro,
nem dentro desta Cidade, há mais do que hum particu
lar. He que não há matas, donde se tiram as madeiras
para os Carros.

Accrescento, que ~~da~~^{do} Negócio das Drogas do Ceará, tem
do para a Agricultura do Pará, o mesmo que as Al-
mas, para a de Portugal. Porque nem por isso, que de an-
tarem os Indios, amaion parte do anno, distraídos de
suas Povoações, dependendo da riqueza precária dos
matos, se haja de seguir o enfraquecimento a Cultura dos
gêneros permanentes e necessários, para o seu Commercio
interior e exterior. Nem por isso, que não ficar na
Povoação numa só pessoa, a excepção do Vigário, e do Di-
rector, se demolidas as suas Casas, los Indios demoli-
das se vão conservando, de hums para outros annos: Nem
por isso, que de não hãverem braços ni empregar pelos tra-
balhos e económicos, se haja de seguir, ou ao menos de
car, os matos, que soffocão as vilas com Lugares. Nada
desto he bastante para suspender a navegação das Canoas
de Negócio, em tempo de guerra.

das pequenas Máquinas de descaroçar, esfiar o algodão;
das Rodas de ratar a farinha; e á excepção das moendas,
dos Engenhos, para a fábrica do açúcar: As exportações
se ~~empenhavam~~ fazem desde os mais remotos Canto-
^{es} até esta Cidade em Canôas mal construídas ~~muito~~
~~mal construídas~~ muito pouco fortificadas contra a fôrça
das correntezas; movidas sempre quer seja entre baixos, quer
no alto, por pequenos remos sem aparelho de remos de vó-
ga para os Rios, ou lugares mais fundos dos mesmos
Rios; vindo humas Canôas surgir neste porto, raras vezes
no estado, em que sahir do porto, d'onde veio. Por que, nem
por isso, que necessariamente haõde passar por canaes
estreitissimos, como he o Igarapé meo, que dista da
Cidade 19 legoas, nem por isso, que dentro delle
naõ deficar humas em secco, e outras abrir lombos em
pontas de paõs, raizes de arvores, troncos atravessados
por cima, e por baixo das Canôas, com notavel detrimento
dellas, e atrazamento das viagens, nem por isso, digo, houve
omehor cuidado de mandar cortar as arvores, que amea-
çam ruina; alimpar os fundos das raizes entrelaçadas; alar-
gar os canaes estreitos; e facilitar em todo o sentido a ex-
portação dos gêneros, pelos Rios navegaveis, e Costas.

[illegible]

para elle, ou aquelle particular! Não por certo; antes se
hum Casa ~~perde~~ ^{perde} de oito, ou nove potes de água por
dia, ou hade occupar com os nove potes, nove escravos
para vir a água de huma vez; ou hade ir por ella o es-
cravo nove vezes. Demofabem nos ranchos, que hum
cavallo de casa vez carrega com quatro barris: e he esta
he hum modo methodo, que adas com de amulho, faltar
dos escravos com a diminuição ~~dos~~ ^{dos} escravos.

Deprecio, que até ao Governo de ~~du~~
Ex.^a o Sr. Joseph de Alencar, Tello, de Menêzes, não
presidia aos trabalhos do Campo, hum homem entendi-
do neste genero de ~~estados~~ ^{estados}, que ~~unisse~~ ^{unisse} principios, e ex-
periencia, e que a Corte o houvesse enviado para este
fin. Que he com effeito a Agricultura: Humscien-
cia, que ensina a cultivar a terra, em ordem a tirarse
della o proveito possível: Pois se as produções da terra
são obem mais real, que ~~as~~ ^{as} todas as Minas; funda-
mento mais sólido dos Estados; ea verdadeira base
do Comércio; segue-se, que a terra bem, ou mal culti-
vada, e as operações do Campo bem, ou mal dirigi-
das, são as que decidem a riqueza, ou indigencia dos
habitantes: ~~Que perguntemos~~ ^{Que perguntemos} ~~qual~~ ^{qual} destes, Lavradores

devercentamente
a fazer.
no Sr. nunca faltan
as providencias p-
sejam avultadas, e ex-
portadas. acceycente
sobre a mudeza: Em
quanto se não comp-
deraves o ~~problema~~
do curso de ~~genero~~
por ~~maior~~ ^{maior} ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
no Sr. final de ~~de~~ ^{de}
de acceycente ~~de~~ ^{de}
videncia de Sr. Negro

Pelo requito ~~al~~ ^{al}
de Negro, e ~~mayor~~
serviço, ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
at. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
M. P. que ~~al~~ ^{al}
serviço da ~~qual~~ ^{qual}
quando ~~haver~~ ^{haver}
alloy ~~estabelecer~~ ^{estabelecer}
reaj. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
at. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
de ~~demore~~ ^{demore}
de ~~de~~ ^{de}
Dr. ~~de~~ ^{de}
Lencar em 15 de
Agosto de 1755. or
d. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

em que consiste o mechanismo da vegetação? Quaes são
os melhores meios de beneficiar ^{hum terreno} ~~hum terreno~~ ^{hum terreno} que usotem
os estrumes? Aque terras, como, quando, e em que dose
se devem applicar? Quaes são os melhores instrumentos,
da Lavoura? Que defeitos tem este, ou aquelle? Isto não
o ensina a Agricultura Empírica, e Tradicionária.

Segundo ella, ^{para} ~~plantar~~ ^{Maneira} huma lóca de ~~maniba~~ ^{maniba}, he deitar
~~abaixo~~ ^{a lóca} hum mato, a força de machado; e sem fazer caso
~~das~~ ^{das} extremidades dos troncos, que ainda ficam, por
cortar, nem das raizes, que estão por baixo da terra, ou na
sua superficie; com tanto, que se lance o fogo aliado, em or-
dem, ^{se desfazer tudo em} ~~as cinzas~~ ^{as cinzas}, está lavourado o terreno:
Mas thas importão os troncos, que deixão atravessados
sobre elle; nem que se quimem as plantas ao ar livre;
nem que a cinza passe da superficie; nem que pela super-
ficie, deixe de estar espathada igualmente: Cava-se aqui,
e alli huma covã com a enxada, ou com o ferro de covã,
se não ainda se faz sempre, ou em toda a parte, e dispoem
se na terra a maniba. O que digo della, entenda o
2º Ex.º de tudo o mais.

Conveniente methodo.

Não seja eu o que tal ensinare; Consulte-se outra vez.

o Naturalista Aublet, que tem toda a razão para deci-
dir entre mim, e os Lavradôres do Paiz. Tinha emprega-
do os sete annos, que vão desde 1745, até 1752, em estu-
dar em Paris, o mesmo que eu, na Universidade de Co-
imbra, a Chymica, a Minerologia, a Botânica, e a
Zoologia; antes de passar a Ilha de França, aonde este-
ve nove annos; até que a 23 de Julho de 1762, cheguei
à Ilha de Cayena; havendo publicado na sua volta,
a Historia das Plantas, que observei, pelo espaço de
dois annos no Guiana Francesa, deu a lôr aos Europe-
os, na Memoria decima: Les Notices, pour servir à l'
Histoire Naturelle de l' Isle de France. Article sur
la Culture=



„Cultivar a terra neste Paiz, diz elle, he para apim di-
„zer, descascála; serve de pretexto o calor do Sol, que pe-
„netraria muito mais a terra, se fôsse mais mobilizada; „ 34
„deseccaria as raizes das Plantas... O methodo mais „
„ordinário, he o de lançar fogo a aquella parte do mato, „
„cujo terreno se pertende cultivar. A duração destes in-
„cendios, e a violencia do fogo, são proporcionadas á qu-
„antidade do mato, á força das arvores, e á sua dura-
„ção. O estrume, que está por baixo do mato, fica des-

seccado, queimado, e reduzido a cinzas; atterra, que está
por baixo ~~da~~ primeira, recebe diversas alterações, a
quando a sua natureza; e todas estas alterações thevo
tirando as qualidades, que a fazem propria para a vege
tação. He veraz, que a favorcem muito os sais
alcalis, de que a combustão das arvores aproveita; porem
este beneficio não basta, senão para hum, ou duas te
rreitas... As cinzas que fazem hum parte da terra,
com as primitivas gotas de chuva se endurecem, e o solo
corre pela superficie. De arvores, e trazem para cima
a camada inferior, para se incorporarem com a superior;
or, como as materias desta Camada, foram queimadas,
e calcinadas pelo calor do incendio, não são proprias
para a vegetação; donde vem a ser preciso hum tempo
assas, consideravel para firmar estas terras, fazer com
que fiquem esponjas, e que recuperem a humidade, e ve
getação que necessitam; porem, como os sais alcalis das
cinzas, por algum tempo fazem o terreno passageiramente
fertil, também não cultivão estes terrenos, senão por
algum tempo; e em vez de recorrerem aos adubos, para
enricherem, e augmentarem a sua fecundidade, fazem ou
tra nova queimada, cujo proveito não dura mais, q
ue o da primeira. Assim se tem destruido as matas na

na Ilha da Martinica; não se applicão os meios, que
poderiaõ melhorar a terra, como são os estrumes, e os ester-
cos; os vegetaes que cobrem a maior parte da Ilha pro-
vaõ evidentemente; que a terra, he propria para avegi-
tação. Com o mesmo methode, que seguem, de melho-
rar a terra, não são mais bem succedidos; sabem que as cin-
zas a melhoraõ, ou quando menos, sempre fazem mais
abundantes as colheitas; ajuntão a os montes as más er-
vas, e os restos das plantas, que recolherão e lançaõ-lhes
o fogo no meio do campo. Ora como isto se faz ao ar livre,
dissipaõ-se as materias Oleosas, crasinosas, e o que fica
sobre a terra, não passa de hum pouco de sal alkali, q.
logo se consome, se he que onão levaõ as chuvas, e os ven-
tos.

Para destas queimas retirar mais
proveito, seria preciso cobrir, e rodear de terra estes
montes de immundices vegetaes; e deichalos queimarem-
se a fogo lento como se praticava em diversas Provincias
da Europa. Conservar-se-hiaõ os saes volateis, os Ole-
os, as resinas das plantas; e melhorariaõ as terras com os
seos alkalis. Seria preciso ajuntar-lhes os esterços, e os
estrumes feitos de plantas apodrecidas, e consumidas: q.
se houversem lançado dentro de covas, nas quaes tivessem

que dellas temos, os infinitos usos para que as applica-
mos, e os innumeraveis perigos e despezas que he necessario
gencermos para aqua applicaões de nenhuma forma nos
dispensao de fazermos a diligencia possivel, para os trans-
plantarmos para nos puros deitos na terra comtudo
se as mesmas rectificadas, e conservadas pelos humores e
transportando se embarcaões certas e por os mesmos

mesmas plantas empacotadas e ~~transportadas~~ ^{transportadas} para os
que medra ~~em terra~~ ^{em terra} mangens por sua razao semio

experimental, a palca, o Cravo fino, e o ~~cravo~~ ^{cravo} ~~de~~ ^{de} ~~uma~~ ^{uma} obser-

vacao he certa, que a maior parte das plantas he a mes-

ma nas terras situadas de baixo dos mesmos climas e

de elevacoes iguaes, confronta se a elevacao do lugar, aon-

de nascendo com a daquelle, para onde aqueremos trans-

plantar; observese a terra com as circunstances da qua-

lidade, e cultura eludose consequencia; sem tanta a

serigaoens, esta mos vendo crescer nos quintaes dos

que ~~Curiosos~~ ^{Curiosos} ~~experimentados~~ ^{experimentados} a Planta Tiapiana,

que do Certoõ, transportou o Cabo Alvaro Nanches, ea

qui se tem experimentado ser o mais forte antidoto, con-

tra o veneno das Cobras. O Cacao, o Caffé, e o arroz, todo

o mundo sabe, quanto se tem espatado por este Estado

O Cacao, o Caffé, e o arroz,
por todo o mundo
tudo quanto se tem
por este por este
Estado.

A respeito dos Engenhos remtados os podem ter de
es, com os escravos e Índios precisos para plantarem
cana; para a capinarem cortarem, conduzi-rem ao Enge-
nho, nelle moê-rem, beneficiarem; o lição em que
na sua cubia se fabrica o açúcar. Concede por tanto
que em circumstancias taes, deveria ter lugar o arto
seguinte: De entre si convirem os Senhores de Engenho
~~Poucos engenhos~~ Engenhocas, na quantidade de aquelle
que estiverem ~~servindo~~ ^{industrialmente} ~~servindo~~
mo, que os seus ~~partes~~ ^{escravos} tivessem com a moenda da Canna
das Engenhocas, pelo consumo das lenhas, uso das chinas;
Deo devendo variar para mais ou menos a quan-
tidade de açúcar, que se ajustasse, segundo podesse var-
ar o contracto. Como se entre si conviessem, em mandar
o Senhor do Engenho Real cortar-lhe a cana pelos seus
~~partes~~ ^{escravos}, e conduzir-na até ao Engenho: ou de-
samente moê-la, beneficiar-se neste, a canna da Engenhoca
ficava as servindo, para o mesmo uso que agora tem,
de espremê-rem as garapaas para as agoas ardentes; con-
sumindo-se nisto a canna plantada para esse fim, reserva-
da-se para o açúcar, o melhor, e o grosso das plantaçoens.
~~Resalta deste arbitrio fabricarem todos o açúcar, os que~~
tem, e os que não tem muitos escravos. Porém eu tenho

analisado as causas principais e accessorias da decadência, que represento por occasião da análise que decaida huma ~~se~~ em say parágrafo, repellido Item 2.º vista providencias que lhey arremet. Esta somente mencionar euzra causa, e não maior distincto sobre a decadência da agricultura que as que unno porem em lo.

Introdução

Itae o principio, se commetter as partes do Reino, ~~por~~ ^{mas nem se} ~~em~~ ^{em} ~~elle~~ ^{em} ~~as~~ ^{as} ~~accidit~~ ^{accidit}. Desarmou eua e Massade. por huma vta as machinacões contra oliberdade como oio a ospreitatos com que a uança rebuava as pertenças do Capitão; propoz da sua parte motivos mais solidos, eurgentes, para a correspondencia, ~~mutua~~ ^{mutua} do que eraõ os resgates; ordenou, que pates ~~muisonde~~ ^{muisonde} ~~mandara~~ ^{mandara}, se emprehendesem para o diante os Descimentos; e fupo isto para que simo. Para que desse moto proprio, e de sua muito livre vontade, descesse o Gentio ao Ceruo, a incorporarse com ~~Indios~~ ^{Indios} ~~aliados~~ ^{aliados} ~~em~~ ^{em} ~~Aldeas~~ ^{Aldeas}, ~~primi~~ ^{primi} 37 ro quietudo, abrisse os ouvidos ao Evangelho; para que senão lançasse mais com os outros inimigos da Coroa, dando ajuda contra os Brancos, ou Indios seus Vassallos; para que não exercitassem latrocinios por mar, e por terra, infestando os caminhos, ou impedindo o Commercio

do Mondurucu, para considerar hum pouco as do Apinagê; de tres ou quatro Fazendas, sobre as margens do Tocantins, via V. Ex.^a, que haviaõ desertado os Proprietarios, pelas investidas, que perto dellas, tinha dado o Gentio adoutras, á presensa de V. Ex.^a vierão no Lugar de S. Bernardo, as Crianças, que poucos dias antes, haviaõ roubado da Povoação os Apinagês; etão certas esperanças dellas foi achar em Alcobaga, que dispondo se V. Ex.^a a commadar empefõa, a acção de os encontrarmos: reflectio depois, que ao ouvirem os tiros das pefsas, com que detar-se havia a Fortaleza salvado a V. Ex.^a, teriaõ elles, pelo medo que tem do fogo, retrocedido a sua marcha. Ali se ayprezentou a V. Ex.^a o Soldado, que extraviandose hum pouco mais nomato, repentinamente sevio cercado de hum magote dellas, etão cercados, perseguido, que só com o amor de hum, abriu caminho para a fugida. Heã, alem do que V. Ex.^a vio, he bõa occasiaõ de lembrar-se da parte que lhe deo o Ajudante Manoel da Costa Vidal, Comandante do Gurupá, em Carta de 23 de Fevereiro do corrente, a qual me fez V. Ex.^a a honra de communicar.



Agora deõ dar parte a V. Ex.^a dos insultos que tem praticado o Gentio da Nação Mondurucu, por todo este

Rio do Chingú, pois tem pôsto atodos os habitantes,
ou quasi todos, no estado de não poderem ir ás suas
Locas; apparecendo-lhes nellas, com ameaças de bastante
ruína; muito principalmente na S.^a de Souza; por que
entrando na sua rectaguarda á fazer a descoberta do ofi-
gocio da mesma Povoação, em bem pouca distancia del-
la, atacárao aos Indios, que á aquelles fins, se dirigiao;
e fazendose estes deffender com algumas armas, que le-
vavao; lhes poderao apanhar os finaes mais certos de
seos venenosos fins, e horriveis corações; os quaes são
os que remetto a S.^a Ex.^a Enão deixa de ser do maior
hon.^{or} mixto, com que se unctão; que asseveraõ ser compôsto
dos miólos daquelles, que por sua desgraça lhes cahem
nas mãos; o apito dizem ser dos ossos; e tambem dizem
que os dentes são dos mesmos. Atacára vera S.^a Ex.^a
que fortidãõ tem, e as pulseiras de que usão.

Ora se em todo o direito, são inimigos da Corôa, os que
a injurião ~~depois~~ ^{depois} de a injuriar; desfolando as suas terras, rou-
bando e matando os viajantes; e os Lavradores; para qu-
ando reserva S. Magestade o declarar-lhes Guerra, don-
de com justiça lhe resultão os escravos, de que necessitam
seos Vassallos.

Achou, que emtaes circumstancias, era lícito o o Cap-
tivo, resolveu, que ~~de~~ ^{de} forma de Ley de 17 de Outu-
bro de 1753. Não convém, ha sua Magestade comella, <sup>* de facto, o houvesse, ve-
rificadas ellas, a Provi-
são, em</sup>
pelo, que respeito as clausulas do resgate, nem justiça
dos resgates, mas consenta no artigo, em que diz, que
he justo, e por sertul, manda, que seja o Captivo, que
proceder da guerra justa. Para se saber, se o he, continua
a mesma Provisão / hade constar que o Gentio se lança
com os Inimigos da Coroa, e da apica contra seus Vaf-
sallos. Que exercita latrocinios por mar, e por terra in-
terstando os caminhos, falcando, ou impedindo o Comm-
ercio e trato dos homens, para as suas Fazendas, e Lavou-
ras. cuja circumstancia ao presente está mais, que veri-
ficada. A mesma excepção de liberdade se acha no 1.
Caso dos 4, que aponta a Ley de 24 de Abril de 1650, e a
mesma, em fim, no Corpo de hum outro Direito.

Não quero dizer com isto, que no intuito de repellir
com a Guerra as lezoens, que nos fazem o Mura, o
Mandurucu, co Apinagé, fique a cada particular
o direito, ou lho conceda sua Magestade, de com os
cravos, armas, e despezas suas levar a Guerra aos
Inimigos, para com avenda dos que captivar, se embol-

se enbolgar das despezas que fizer. Guerra seria ésta, que nunca mais havia de acabar; todos a eito seriaõ reputados Inimigos, com prejuizo trãscendente á Liberdade dos mansos; ficariaõ os Índios, para o dizer de nuã vez, no mesmo estado do Captiveiro antigo; ed todos os pretextos, simulaçoens, edólos, com que a malicia abusando do caso, em que os captiveiros são justos, introduz os injustos, he que quiz cerrar a porta, a Ley do primeiro de Abril de 1680, por que tinha mostrado a experiencia, que suposto erãõ licitos os Captiveiros, por justas razoes de direito nos casos exceptuados na Ley de 635, enas anteriores, com tudo eraõ de maior ponderaçã as razoes que havia em contrario, para os prohibir em to do o caso; o que tudo foi confirmado pela Ley citada de 6 de Junho de 1765. O que quero he, que ao ~~se~~ ^{mes}

Deveria agora occasiao de insistir sobre hum Plano de reforma, para a Companhia, se ~~disputa~~ della, me pertencesse mais, do que dizer, que se restabeleça no seu

Devido p[er]o, em quanto do seu restabelecimento pende a
Agricultura, co Commercio do Estado. Na decadencia,
em que elle se acha, relativamente aos Indios, ou ^{P. Negro} Pretos
escravos, q[ue] ~~trabalham nas terras~~ ^{se não vejo outro re-}

~~medio, que não seja, o digno~~ ^{Se não se mandar} Sua Magestade ~~em~~
~~mandar~~ ^{muchos} tantos Casaes de escravos, q[ua]ntos bastem para
serem distribuidos debaixo da Inspeccão de V. Ex. pelos

Ouvidor G[ra] como Intendente da Agricultura, examinar
cada anno os successos das ~~plantagens~~ ⁱⁿ de cada humo,
para dos seus productos ~~lutar~~ ^{em} as parcelas, a somma, em
que importar a divida dos escravos recibidos. De ~~se~~ não

olhar pela Agricultura do Paiz, attribuindo ^{se} estas, e outr.
as reflexoens á ~~mere~~ ^{De q[u]anto} m[er]ito de arbitristas, não se
consequira pouco, se se conseguir, que vão pairando as
cozas, no mesmo estado, que acabo de representar.

Nil desperandum Teucro Duce, Auspice Teucro. Sed

Pará. 15 de Março de 1784.

Alexandre Rodriguez Ferreira.

no de, e sendo not.
v[er]y, intellig[en]ty. In
quomodo ~~Ab. M. M.~~, m[un]
nas potes.

A. P. P. P. P. P.
i. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.
a. P. P. P. P. P. P. P.

reflexoens á ~~mere~~ ^{De q[u]anto} m[er]ito de arbitristas, não se
consequira pouco, se se conseguir, que vão pairando as
cozas, no mesmo estado, que acabo de representar.